



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 040/2017-CONSUP DE 07 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011574/2016-89.

Resolve:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a atualização do Calendário Acadêmico do Campus Avançado de Vigia, para o ano letivo de 2016, conforme períodos abaixo:

- I. Início e término do semestre 2016.1: 07/03/2016 a 30/06/2016.
- II. Início e término do semestre 2016.2: 01/08/2016 a 09/02/2017.
- III. Férias docentes: 01 a 30/07/2016 (os 15 dias de férias restantes foram usufruídos pelos docentes ao longo do 1º semestre de 2016)

Art. 2º Aprovar, ad referendum, a atualização do Calendário Acadêmico do Campus Avançado de Vigia, para o ano letivo de 2017, conforme períodos descritos abaixo:

- I. Início e término do semestre 2017.1: 02/03/2017 a 30/06/2017.
- II. Início e término do semestre 2017.2: 09/08/2017 a 22/12/2017.
- III. Período de férias: 02 a 16/01/2017 e 03/07 a 01/08/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.


André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA